



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 198/89

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 13/5/89

PRESIDENTE

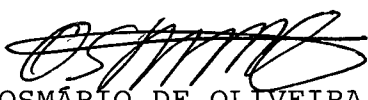
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com a Concessionária do Transporte coletivo em Caieiras, visando a mudança / dos pontos de ônibus, localizados na entrada do Jardim Monte Alegre e Jardim Vera Tereza, neste município.

JUSITIFICATIVA

Esses pontos de ônibus são relativamente próximos, com aproximadamente 500 metros de distância entre um e outro. Ocorre que o ponto de ônibus do jardim / Monte Alegre, sentido Caieiras/Jundiaí, não tem espaço suficiente de acostamento, sendo que os Motoristas dos coletivos são forçados a pararem praticamente na pista, dificultando a passagem de outros veículos e podendo ocasionar até acidentes, não só de veículos, como de usuários dos coletivos.

Nossa indicação é no sentido de que seja estudada uma parada de ônibus, que atenda a esses dois locais, ou seja, Jardim Monte Alegre e Jardim Vera Tereza, intermediando-se os pontos já existentes.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 22 de maio de 1.989.


-(OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA)-
Vereador